

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	9
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	18
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	18
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	19
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	19
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	21
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	24
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	25
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	26
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	27
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	27
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	29
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	35
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	35
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	37
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	37
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Expediente	38

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MARÇO DE 2016 (*)**

Dispõe sobre a criação de Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos, na Procuradoria Geral da República.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação do Ministério Público Federal em tema de processos repetitivos, à vista das novas regras trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei 13.105, de 16 de março de 2015);

Considerando que casos repetitivos terão impacto sobre o Ministério Público Federal e a sociedade brasileira, atingindo diretamente a ordem jurídica, cuja tutela é outorgada ao Ministério Público por expressa previsão constitucional (art. 127, caput);

Considerando que a iminência da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil impõe solução urgente, ainda que provisória, ao tema dos processos repetitivos e àqueles que possam importar na criação de precedente obrigatório;

Considerando a necessidade de atuação transversal diante de casos repetitivos e daqueles que possam implicar a criação de precedente obrigatório;

Resolve:

Art. 1.º Fica criado o Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos, na Procuradoria-Geral da República.

§ 1.º O Núcleo será composto pelos Subprocuradores-Gerais da República Paulo Gustavo Gonet Branco, Denise Vinci Tulio e Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e por até dois representantes de cada Procuradoria Regional da República.

§ 2.º Os membros do núcleo exercerão suas atribuições pelo período de dois anos, permitida recondução, se não houver outro que o aceite compor.

§ 3.º A coordenação do núcleo será exercida pelo Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, que em seus impedimentos será substituído pela Subprocuradora-Geral da República Denise Vinci Tulio.

Art. 2.º São atribuições do Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos:

I – receber, compilar e publicar informações a respeito de casos repetitivos (art. 928 do CPC) e de casos que tenham potencial de transformar-se em precedentes obrigatórios, nos termos do art. 927 do CPC;

II – estabelecer diretrizes para atuação do Ministério Público Federal em relação a casos repetitivos e a casos que possam transformar-se em precedentes obrigatórios, nos termos do inc. I;

III – prestar orientação a qualquer membro do Ministério Público Federal a respeito de medidas que possam ser adotadas em relação a casos repetitivos e a casos dos quais possa originar-se precedente obrigatório;

IV – intervir, por seus integrantes ou na forma do art. 3.º desta resolução, em processos repetitivos ou dos quais possam originar-se precedentes obrigatórios;

V – responder a requerimentos de membros do Ministério Público Federal ou submetidos à apreciação de qualquer deles, de atos concertados de juízes cooperantes, requeridos na forma do art. 69, § 2.º, do CPC;

VI – manter interlocução permanente com os Ministérios Públicos dos Estados e com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para intercâmbio e cooperação no tratamento de casos repetitivos ou que possam gerar precedente obrigatório;

VII – manter interlocução com as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, de modo a harmonizar atuações no tratamento de casos repetitivos ou que possam gerar precedente obrigatório;

VIII – participar de audiências públicas designadas por tribunais regionais ou tribunais superiores que tenham por objetivo debater casos repetitivos ou que possam originar precedente obrigatório.

Parágrafo único. O Procurador-Geral da República poderá constituir grupo específico e temporário para atuação em caso repetitivo ou que possa orientar a formação de precedente obrigatório que seja relevante para as finalidades do Ministério Público.

Art. 3.º Para atuação em casos repetitivos ou que possam gerar precedentes obrigatórios, poderá o Núcleo solicitar a membros do Ministério Público Federal com conhecimento na área a que se refira a questão de direito submetida a análise judicial, colaboração para elaboração de manifestações, orais e escritas, de modo a subsidiar o núcleo no procedimento para definição da tese repetitiva ou do precedente obrigatório.

§ 1.º Poderá ainda o Núcleo constituir grupo específico, designado para acompanhar, em todos os graus de jurisdição, a discussão de relevante questão de direito, submetida a procedimento de julgamento de caso repetitivo ou de formação de precedente obrigatório.

§ 2.º O Núcleo poderá atuar em qualquer espécie de processo, incidente ou recurso, em qualquer grau de jurisdição, ressalvada a atuação perante o Supremo Tribunal Federal, que dependerá de autorização específica do Procurador-Geral da República.

§ 3.º Sempre que o Núcleo receber notícia de caso repetitivo ou que possa gerar precedente obrigatório, deverá noticiar o fato, pelo meio mais eficiente, inclusive por correio eletrônico, aos membros do Ministério Público Federal, a fim de que possam subsidiá-lo com informações e argumentos, para que desempenhe adequadamente suas atribuições.

Art. 4.º O Núcleo tem atribuição para intervir, na condição de amicus curiae, em processos que envolvam julgamento de casos repetitivos ou que possam gerar precedentes obrigatórios.

Parágrafo único. O Núcleo também tem atribuição para, independentemente do grau de jurisdição, postular revisão ou cancelamento de tese jurídica fixada por instrumento de resolução de questão repetitiva ou de formação de precedente obrigatório.

Art. 5.º Os membros do Ministério Público Federal deverão, no prazo de até três dias úteis, informar ao Núcleo a existência de caso repetitivo ou que envolva discussão apta a gerar precedente obrigatório.

§ 1.º Qualquer membro do Ministério Público que tome contato com questão de direito, judicializada ou não, que apresente potencial repetitivo ou que possa sujeitar-se a um dos mecanismos de criação de precedente obrigatório, nos termos dos arts. 927 e 928 do CPC, deverá, no prazo de até três dias úteis, informar ao Núcleo a existência dela, para adoção das providências necessárias.

§ 2.º A comunicação de que tratam o caput e o § 1.º deste artigo aplica-se aos casos de que trata a Resolução 61, de 20 de março de 2001, do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

§ 3.º Fixada a tese jurídica por instrumento de resolução de casos repetitivos ou de formação de precedente, dispensa-se a comunicação ao Núcleo, que poderá ser provocado a instaurar procedimento tendente a cancelamento ou alteração da tese estabelecida, nos termos do art. 4.º, parágrafo único.

Art. 6.º O Núcleo de Acompanhamento em Tutela Coletiva, a que se refere o art. 3.º, II, da Resolução CSMPF 92, de 14 de maio de 2007, na redação dada pela Resolução CSMPF 130, de 26 de junho de 2012, encaminhará, no prazo de até três dias úteis, qualquer informação recebida a respeito de processos repetitivos ao Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos, para adoção das providências necessárias.

Art. 7.º Esta portaria tem caráter provisório em relação aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais e entra em vigor na data de sua publicação, até que seja substituída por resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

*Nota: Republicado por ter saído com incorreções na publicação do DMPF-e nº 54/2016-ADM, fls. 1, de 21 de março de 2016.

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Transformar em Analista do MPU/Perícia/Contabilidade o cargo efetivo listado abaixo:

VAGA	LEI	CARGO	UNIDADE	ORIGEM
2452	8628	Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Finanças e Controle	Procuradoria Geral da República	Aposentadoria: IRAILDES MODESTO DA CONCEIÇÃO CPF: 210.517.801-44 – PT/SGA Nº 4, DE 06/01/2016, DOU DE 07/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

DESPACHO Nº 234, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa Nº 1.00.000.011563/2014-81. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, Procurador da República, matrícula nº 1473. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço público federal prestado à Advocacia Geral da União, no período de 19/11/2007 a 18/05/2009, com 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias; II – o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 19/05/2009 a 14/05/2014, com 1.822 (mil oitocentos e vinte e dois) dias, ambos com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 235, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003652/2008-14. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: CAROLINE ROCHA QUEIROZ, Procuradora da República, matrícula nº 1145. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção decorrente da Portaria PGR nº 623, de 1º de dezembro de 2008, publicada no DOU de 3/12/2008, por inobservância ao interstício mínimo de 12 (doze) meses, estabelecido pelo artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 921/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 236, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002093/2004-93. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: JERUSA BURMANN VIECILI, Procuradora da República, matrícula nº 878. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento em virtude da lotação provisória decorrente da Portaria PGR nº 55, de 2 fevereiro de 2016, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Paraná, mais indenização por despesas com transporte pessoal, em veículo próprio, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% sobre o valor de 1 (um) subsídio de Procurador da República, condicionados à comprovação dos deslocamentos e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 237, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016859/2014-99. ASSUNTO: Conversão de Férias em Pecúnia. INTERESSADO: ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Procurador da República, em atividade, matrícula nº 955. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas artigo 6º, inciso XLIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, com alterações pela Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015, delegadas pela Portaria nº 440, de 3 de junho de 2015, DEFIRO a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de férias referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2013, não gozados em razão da necessidade do serviço, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 27/10/2005, na redação dada pela Portaria PGR nº 112, de 20/02/2014, publicada no DOU de 21/02/2014. publicada no DOU de 21/02/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 238, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003518/2016-15. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO, servidora, matrícula nº 6952. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 239, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003519/2016-60. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: DEBORAH GONÇALVES FEITAL, servidora, matrícula nº 2684-6. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 240, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003525/2016-17. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: DENISE SOUSA COELHO BORGES, servidora, matrícula nº 25.298. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003532/2016-19. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, servidor, matrícula nº 25.437. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pelo interessado durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 242, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003535/2016-52. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: KRISTIANE SANTOS REZENDE, servidora, matrícula nº 24993. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 243, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003520/2016-94. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO, servidora, matrícula nº 20.183-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 244, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003522/2016-83. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA, servidora, matrícula nº 11.547. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 245, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento Administrativo - PA nº 1.00.000.002303/2016-87. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: MARÍLIA DE ALMEIDA PINTO TAKAKI, servidora, matrícula nº 17.388. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 246, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.002819/2016-21. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA, servidor, matrícula nº 15417. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pelo interessado durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.003516/2016-26. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: WALKÍRIA JANAÍNA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS, servidora, matrícula nº 23408. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no artigo 9º, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1.039, de 11 de dezembro de 2015, AUTORIZO a realização do teletrabalho pela interessada durante a experiência-piloto de que tratam os artigos 2º e 22 da Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, nos moldes especificados na regulamentação do teletrabalho e na respectiva Cartilha. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 242, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 6º, inciso XL e art. 7º, inciso III, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2016, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria SG/MPF nº 181, de 07 de março de 2016, publicada no DMPF-e nº 44/2016-ADM, em 08 de março de 2016, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.014278/2015-01, que se desenvolvem nos autos do Processo de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.003941/2016-15, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA Nº 244, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 6º, inciso XL e art. 7º, inciso III, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Reconduzir os servidores ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA, FÁBIO CARVALHO DINIZ e MARCOS PEREIRA DA SILVA, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de abril de 2016, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 965, de 31 de julho de 2014, publicada no DMPF-e nº 138/2014-ADM, em 31 de julho de 2014, relativo aos fatos narrados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.009310/2014-48, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.011961/2014-06, bem como apurar possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA**

DESPACHO Nº 1.040, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003927/2016-11. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: RICARDO DE MORAIS GALLETTI, matrícula nº 5719. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/04/2016 a 09/07/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/04/2007 a 19/04/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO Nº 1.041, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.011915/2015-80. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: Alexandre Odierno Fernández de Aramburo, matrícula nº 26.862-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída

pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/07/2008 a 01/09/2010, com 793 (setecentos e noventa e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.042, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.002760/2016-71. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: LUIZA HELENA SAVEDRA DE SOUSA, matrícula nº 27.966-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, no período de 24/07/2014 a 10/12/2015, com 505 (quinhentos e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.044, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002752/2016-25. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: BENEDITO ROSSAS NOVAES, matrícula nº 15110-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 15/02/1975 a 28/02/1976, com 379 (trezentos e setenta e nove) dias; de 03/12/1979 a 25/02/1980, com 85 (oitenta e cinco) dias; de 12/06/1980 a 30/09/1982, com 841 (oitocentos e quarenta e um) dias; de 01/02/1983 a 01/08/1983, com 182 (cento e oitenta e dois) dias; de 02/08/1983 a 19/11/1998, com 5589 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove) dias e de 01/08/1999 a 30/09/1999, com 61 (sessenta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. II - o tempo de serviço público estadual prestado à Polícia Civil/PA, no período de 01/11/2002 a 08/11/2006, com 1469 (um mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.045, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.009132/2007-26. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ADÃO LOPES RUBIM, matrícula nº 16.845-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, no período de 20/05/1975 a 21/04/1976, com 338 (trezentos e trinta e oito) dias; de 05/05/1976 a 17/12/2003, com 10.088 (dez mil e oitenta e oito) dias; de 18/12/2003 a 21/06/2004, com 187 (cento e oitenta e sete) dias; de 01/01/2005 a 30/11/2005, com 334 (trezentos e trinta e quatro) dias; e de 01/12/2005 a 27/12/2005, com 27 (vinte e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.046, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.000992/2016-95. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: CLARISSA SERPA ACTIS, matrícula nº 27.716-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no período de 04/02/2015 a 10/11/2015, com 280 (duzentos e oitenta) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.048, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.002761/2016-16. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ALEX TORQUATO DOS SANTOS, matrícula nº 17.363-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, no período de 17/07/2000 a 17/03/2006, com 2.070 (dois mil e setenta) dias e de 17/04/2006 a 30/09/2006, com 167 (cento e sessenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.049, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002756/2016-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: SANDRA GRIGIO, matrícula nº 26.782-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, nos períodos de 01/07/2002 a 27/12/2002, com 180 (cento e oitenta) dias; de 06/01/2003 a 31/05/2003, com 146 (cento e quarenta e seis) dias; de 01/11/2004 a 10/12/2007, com 1.135 (um mil, cento e trinta e cinco) dias; de 11/12/2007 a 15/02/2011, com 1.163 (um mil, cento e sessenta e três) dias; e de 16/02/2011 a 17/03/2011, com 30 (trinta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.050, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.003861/2016-60. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RODRIGO MANSO DE ALMEIDA, matrícula nº 27.376-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 02/12/2013 a 19/08/2015, com 626 (seiscentos e vinte e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.051, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.003403/2016-21. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.122-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Fazenda, no período de 07/07/2014 a 17/01/2016, com 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.052, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002751/2016-81. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ERIKA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 25.581-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, nos períodos de 01/09/1993 a 30/06/1994, com 303 (trezentos e três) dias; de 06/08/1994 a 31/08/1994, com 26 (vinte e seis) dias; e de 24/07/1995 a 10/06/2003, com 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.053, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002763/2016-13. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: WALDEMAR ALVES DA CUNHA, matrícula nº 4558-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE: I – o tempo de serviço público federal prestado ao Comando do Exército (Tiro de Guerra), no período de 27/06/1976 a 01/12/1976, com 33 (trinta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso VI, da Lei nº 8.112/90 e na Súmula nº 108 do Tribunal de Contas da União (TCU); II – o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 05/12/1977 a 19/09/1982, com 1.750 (um mil e setecentos e cinquenta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.055, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.003047/2016-45. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: DAISY DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 6.605-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 21/01/1985 a 02/11/1998, com 5.034 (cinco mil e trinta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.056, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.003406/2016-64. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 20.790-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, no período de 02/08/1982 a 21/01/1983, com 173 (cento e setenta e três) dias; de 01/10/1983 a 28/03/1985, com 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias; de 23/12/1985 a 20/03/1989, com 1.184 (um mil, cento e oitenta e quatro) dias; de 03/07/1989 a 26/03/1992, com 998 (novecentos e noventa e oito) dias; e de 01/04/1992 a 01/11/2002, com 3.867 (três mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.058, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.003855/2016-11. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: VANIA CARNEIRO FERREIRA GUEDES, matrícula nº 28.004-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Receita Federal do Brasil, no período de 12/02/2015 a 15/12/2015, com 307 (trezentos e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.059, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.002762/2016-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: VICTOR DA SILVA GORDIN, matrícula nº 27750-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS, no período de 11/02/2015 a 15/11/2015, com 278 (duzentos e setenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.061, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.002758/2016-01. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA, matrícula nº 27.363-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 02/03/2010 a 17/08/2015, com 1.995 (um mil, novecentos e noventa e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.062, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.000080/2002-18. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: DOMINGOS ARAUJO NETO, matrícula nº 8.765-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE os tempos de serviço prestados à Atividade Privada, nos períodos de 08/03/1983 a 09/06/1983, com 94 (noventa e quatro) dias; de 07/07/1983 a 31/08/1983, com 56 (cinquenta e seis) dias; e de 24/11/1986 a 09/12/1986, com 16 (dezesesseis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.063, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.003862/2016-12. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ALTAMIR MARCELO CARDOSO, matrícula nº 5136-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE: I - o tempo de serviço militar prestado ao Ministério do Exército, no período de 20/05/1985 a 09/04/1986, com 320 (trezentos e vinte) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. II - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/05/1982 a 29/06/1982, com 60 (sessenta) dias; de 01/12/1982 a 28/02/1985, com 821 (oitocentos e vinte e um) dias; de 15/09/1986 a 02/02/1987, com 141 (cento e quarenta e um) dias; de 03/02/1987 a 09/11/1987, com 280 (duzentos e oitenta) dias; de 27/06/1988 a 30/12/1988, com 187 (cento e oitenta e sete) dias; de 13/03/1989 a 28/05/1989, com 77 (setenta e sete) dias; de 29/05/1989 a 25/07/1991, com 788 (setecentos e oitenta e oito) dias; de 06/09/1991 a 01/10/1991, com 26 (vinte e seis) dias; de 05/10/1991 a 02/01/1992, com 90 (noventa) dias; de 01/03/1992 a 22/08/1994, com 905 (novecentos e cinco) dias e de 01/12/1994 a 08/01/1996, com 404 (quatrocentos e quatro) dias com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.064, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.000544/2011-87. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSÉ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 18492-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, I - RETIFIQUE-SE o Despacho SG/MPF, de 20/04/2012, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 08, da 2ª quinzena de abril/2012, de forma que onde se lê: "no período de 16/01/1970 a 30/11/1970, com 319 dias de serviço", leia-se: "no período de 16/01/1970 a 30/11/1970, com 315 dias de serviço". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.065, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.003865/2016-48. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ELIETE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.698-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 22/12/2011 a 03/12/2014, com 1.078 (um mil e setenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.067, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.000991/2016-41. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EDSON MASSAO ENOKIDA, matrícula nº 27.945-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria

SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento de Polícia Federal, no período de 14/11/2014 a 09/12/2015, com 377 (trezentos e setenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.068, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.010882/2007-41. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RICARDO LEDNIK MESQUITA, matrícula nº 16768-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/10/2000 a 17/04/2002, com 563 (quinhentos e sessenta e três) dias; de 01/07/2003 a 18/07/2003, com 18 (dezoito) dias; de 05/08/2003 a 29/10/2003, com 86 (oitenta e seis) dias e de 03/11/2003 a 05/05/2005, com 550 (quinhentos e cinquenta) dias com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.070, DE 1º DE ABRIL DE 2016

PGEA MPF/PGR nº 08100.007617/96-28. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ELIAS DA COSTA FARIAS, matrícula nº 26616. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 03/06/2015, e acolhendo o Parecer nº 857/2015/CONJUR, aprovado pelo Secretário-Geral do MPF em 30/12/2015, INDEFIRO ao interessado o pleito de reconhecimento como tempo de serviço público federal o período em que trabalhou no Governo do Estado do Amapá, por expressa vedação do normativo de regência. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.071, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.003537/2016-41. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: PAULO JOSÉ DAMÁZIO, matrícula nº 3256-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 10/11/2014, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 40, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Retificar licença médica de LUCIANA SAMPAIO VENCESLAU, matrícula nº 9625, publicada no DMPF-e nº 56, de 28/03/2016. Onde se lê 08/03/2016 a 08/03/2016, leia-se 01/03/2016 a 01/03/2016.

RETIFICAÇÃO Nº 41, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Retificar licença médica de MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 17313, publicada no DMPF-e nº 58, de 30/03/2016.

Onde se lê 08/03/2016 a 14/03/2016, leia-se 09/03/2016 a 15/03/2016.

Retificar licença médica de SAMIA SERRA CALACHE VANDESTEN, matrícula nº 27980, publicada no DMPF-e nº 54, de 21/03/2016.

Onde se lê 07/03/2016 a 08/03/2016, leia-se 01/03/2016 a 02/03/2016.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	16697	ALINE FOLADOR	GABPR1-AAH	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	10/02/2016-24/02/2016
2	16697	ALINE FOLADOR	GABPR1-AAH	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	25/02/2016-02/03/2016
3	16697	ALINE FOLADOR	GABPR1-AAH	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	08/03/2016-11/03/2016
4	16697	ALINE FOLADOR	GABPR1-AAH	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	14/03/2016-11/07/2016

5	11125	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	NUITI/PRPE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	2	07/03/2016-08/03/2016
6	24191	AMAURI BEREZOWSKI FILHO	CGP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	04/03/2016-08/03/2016
7	26839	ANDERSON LOPES ARGOLLO	GABPRM3-LFPLG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/03/2016-11/03/2016
8	24070	ANDRE BARBOSA ZAMITH	GABPRM3-LFPLG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/03/2016-18/03/2016
9	10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/03/2016-02/03/2016
10	9686	ANDREIA CAPUTO LABOISSIERE TAFFNER	GABSUB30-EOA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
11	5415	ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	DIBIP/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	8	11/03/2016-18/03/2016
12	2379	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
13	27627	BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES	GABPRM		202/203	2	17/03/2016-18/03/2016
14	13491	CALLINA GOULART PENTAGNA	GABPCR/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	28/03/2016-29/03/2016
15	22572	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	26/03/2016-28/03/2016
16	26686	CARLA ANGELICA SANTIAGO PASQUARELLI	PRE/3ª REGIÃO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/03/2016-08/03/2016
17	9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	GABPR18-GAOL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	30/03/2016-30/03/2016
18	27532	CARLA KATHARINN MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	11/03/2016-17/03/2016
19	27532	CARLA KATHARINN MONTEIRO DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
20	10676	CASSIO COIMBRA DINIZ	DIA/SEA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
21	12512	CATHARINA GONCALVES DOS SANTOS PINHEIRO	COJUD/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	07/03/2016-08/03/2016
22	26937	CECILIA DE SOUZA CUETO	GABPR33-RFSM		202/203	1	31/03/2016-31/03/2016
23	27671	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	GABPRE/PRR3ª		202/203	1	17/03/2016-17/03/2016
24	4161	CHRYSYTIANNE MARIA CRUZ QUEVEDO	SE/4A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
25	6285	CLAUDIA DE OLIVEIRA FRACAROLLI	GABPRR4-SCD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/03/2016-11/03/2016

26	3196	CLAUDIA KARINE MIRANDA TARRAGÓ	NPS/SPEA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
27	11652	CLODOALDO SABOIA LIMA	ASSJUR/6A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
28	26639	CRISTIANE KYOKO KANASHIRO	DEOF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	09/03/2016-10/03/2016
29	24826	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	AJE/SAFE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
30	27725	CRISTINA DE CARLO DA SILVA LOPES	DIPROD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/03/2016-29/03/2016
31	24194	CYNTHIA MARA LOBO TEIXEIRA	GABPRM1-FABL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
32	23771	DAMIANI PASSOS SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	31/03/2016-01/04/2016
33	7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/02/2016-27/02/2016
34	28227	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	SUBADM/PRM-PB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	28/03/2016-29/03/2016
35	19886	DANIEL PHELIPE CORREIA VILACA	SEPLAN/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	15/03/2016-18/03/2016
36	19886	DANIEL PHELIPE CORREIA VILACA	SEPLAN/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/03/2016-11/03/2016
37	23653	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	NUCIVJ/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/03/2016-01/04/2016
38	16507	DAYANA DE MOURA BORGES	GABPR1-JPHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/03/2016-07/03/2016
39	16507	DAYANA DE MOURA BORGES	GABPR1-JPHA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	08/03/2016-06/04/2016
40	7385	DEBORA MARINHO DA SILVA	CG/PRR5ª		202/203	10	10/03/2016-19/03/2016
41	25975	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	18/03/2015-25/03/2015
42	25975	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2016-17/03/2016
43	23685	DIEGO SIQUEIRA CARNEIRO DA FONTOURA	SJUR/PRM-SC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/03/2016-17/03/2016
44	4887	DIOGENES SILVA DE SOUZA	SGD/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/03/2016-15/03/2016
45	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
46	22396	DIOGO BARRA AZEREDO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/03/2016-15/03/2016
47	2444	DOUGLAS GALENO DA SILVA	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
48	2444	DOUGLAS GALENO DA SILVA	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
49	6417	DUDA CAETANO DE SOUZA NETTO	GABPRM1-RN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/02/2016-25/02/2016
50	564	EDMAR GOMES MACHADO	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	5	26/03/2016-30/03/2016

51	8602	EDMAR GONCALVES CAVALCANTE	DIAAS/PRR5ª		202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
52	25466	EDSON PEREIRA FALCAO JUNIOR	SINPROC/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
53	22940	EDUARDO ALBERTO CABRAL TAVARES MARQUES	NMSG/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/03/2016-11/03/2016
54	10978	EDUARDO PIMENTEL DE ASSUNCAO	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
55	6264	ELAINE POPPELBAUM	GABPRM1-RBO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/02/2016-26/02/2016
56	4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR26-CS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/03/2016-29/03/2016
57	4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR26-CS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
58	8749	ELCIMEIRE VALES ARAUJO COSTA	GABPR4-FPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	25/02/2016-02/03/2016
59	5005	ELEDA PARAGUASSU PANTOJA	SECGC/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	11	28/03/2016-07/04/2016
60	3732	ELISANGELA SANTOS	SGD/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	01/03/2016-07/03/2016
61	5311	FABIA XAVIER CARTAXO SALGADO	GABSUB53-ACPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	28/03/2016-30/03/2016
62	2972	FELIPE AMARO PEREIRA	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
63	15544	FERNANDA FONSECA MENDONCA	GABPR38-CPDE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/03/2016-29/03/2016
64	8311	FRED ANTONIO FERREIRA MUNIZ	COINF/PRR5ª		202/203	4	12/03/2016-15/03/2016
65	27715	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	SEC-SAÚDE/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	28/03/2016-30/03/2016
66	2858	GELSYR DA SILVA RUIZ	DICIV/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
67	2858	GELSYR DA SILVA RUIZ	DICIV/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/03/2016-11/03/2016
68	22630	GIOVANI DE MOURA	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	10/03/2016-12/03/2016
69	15480	GISELE FELIX DA SILVA	SE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	29/03/2016-30/03/2016
70	23742	GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	15	14/03/2016-28/03/2016
71	20479	GREGORIO ERASMO DOS SANTOS	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	6	25/02/2016-01/03/2016
72	18182	GUILHERME EDUARDO KUHN	GABPRM2-PAR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	22	27/11/2015-18/12/2015
73	3549	GUILHERME VELOSO NAVES	SELOG/PRGO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	14/03/2016-15/03/2016
74	21266	HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/03/2016-08/03/2016

75	22357	ISAAC ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SPDFBSB/SEAP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	28/03/2016-29/03/2016
76	23003	ISABELA BERNARDES DE ANDRADE	CGP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	15/02/2016-18/02/2016
77	18740	ISABELLA VIEIRA DOS SANTOS TAVARES	ASJURCORREG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	20/03/2016-22/03/2016
78	26743	IVAN RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	ASSCER/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2016-18/03/2016
79	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SEBP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/03/2016-15/03/2016
80	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SEBP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
81	13599	JOABSON DA SILVA PORTO	GABPRM2-TMJM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	30/03/2016-30/03/2016
82	11476	JOAO FELIPE VOLKMER FELL	NURAF/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	29/02/2016-01/03/2016
83	23611	JOAO FRANCISCO DE ASSIS ALVES	COOR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	12/03/2016-15/03/2016
84	23530	JOCEMAR RAMOS CARDOSO FILHO	GABPRM2-LAMAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
85	9827	JOSANIEL CABRAL DE OLIVEIRA	GABPR4-PSDRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/03/2016-15/03/2016
86	3814	JOSE JODEILSON GOMES DE ANDRADE	SEMSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
87	17408	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	COOR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	11/03/2016-11/03/2016
88	23450	JULIANA PORTO CARREIRO SOARES	GABPRR10-EMK	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	20	16/02/2016-06/03/2016
89	23450	JULIANA PORTO CARREIRO SOARES	GABPRR10-EMK	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	15/02/2016-15/02/2016
90	24121	KARINE RABELLO BORGES	CGP/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	17/03/2016-18/03/2016
91	10490	KATIA VARAO MOREIRA PARENTE SILVA	SUBPLAN/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	10	28/03/2016-06/04/2016
92	25562	LAURA COSTA GIBIN	GABPR4-MPOS		202/203	1	13/01/2016-13/01/2016
93	22223	LEONARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	GABPR45-VPN		202/203	1	18/03/2016-18/03/2016
94	11692	LEONARDO DA SILVA	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	14/03/2016-18/03/2016
95	22011	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	18/03/2016-18/03/2016
96	9860	LEONARDO RIELLA FERNANDES	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	15/03/2016-16/03/2016
97	1441	LETICIA CARAPETO BENRDT	PRM-SANTA ROSA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	9	03/03/2016-11/03/2016

98	4400	LICIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	DIBIP/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2016-30/03/2016
99	15782	LIHUDSON FORMIGA MARIZ	SETRAN/PRPE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	06/03/2016-08/03/2016
100	16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPR4-LSGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/03/2016-11/03/2016
101	14837	LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAUJO	GABPRR8-AAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	11/03/2016-11/03/2016
102	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	GABPR9-FBS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	17/02/2016-18/02/2016
103	10883	LUCIANA MAIA AGUIAR	SEST/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
104	18436	LUCIANO JANUSSI VACANTI	DIMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CARDIOLOGIA	202/203	1	18/03/2016-18/03/2016
105	25964	LUCIANO WEBLER	SADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/03/2016-04/03/2016
106	7626	LUDMILA PAVLOVNA DEROLEDE	ASCOM		202/203	10	18/02/2016-27/02/2016
107	18075	MARCELO MAGNO JORDAO GOMES	GABPRM2-RTCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
108	25908	MARCELO NETTO DE MOURA LOPES	GABSUB64-SDTF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
109	26129	MARCO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	ASSADM/3A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
110	2689	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS	DLSG/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/03/2016-01/04/2016
111	20587	MARIANA DE OLIVEIRA BERTELLI	GABSUB22-MVB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
112	12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS	DIAPO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
113	8836	MICHELINE GARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	SUBADM/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	16/03/2016-18/03/2016
114	6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS	GABSUB38-EJGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
115	2988	MIRTES MAGALHAES DUARTE	SPDFBSB/SEAP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/BIOLOGIA	202/203	3	28/03/2016-30/03/2016
116	10789	MONICA MARIA ARANHA BASTOS	NUCDF/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2016-30/03/2016
117	7895	NASCIP VARGAS DE SOUZA	SJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2016-29/03/2016
118	18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU	GABPR36-MFCF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	70	04/03/2016-12/05/2016
119	20198	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	DIMEC/SEA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016

120	20198	NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO	DIMEC/SEA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
121	21349	PATRICIA CAMELO GRANATO GRIPP	ASSCOR/4A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	10/02/2016-24/02/2016
122	27279	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DIVT/SEDEP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
123	17455	PAULA DE MELO CARVALHO	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
124	25797	PAULO CESAR ROCHA FLORES	ATCC/SEAP/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
125	24638	PEDRO PAULO LIMA DE ALVARENGA	GABSUB73-JACAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
126	17638	RAFAEL TAVARES KRATKA	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	4	18/03/2016-21/03/2016
127	23389	RAQUEL BALABAN DIAS	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	16/03/2016-16/03/2016
128	23389	RAQUEL BALABAN DIAS	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	2	22/03/2016-23/03/2016
129	23389	RAQUEL BALABAN DIAS	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	1	02/03/2016-02/03/2016
130	23389	RAQUEL BALABAN DIAS	NUASBE/PRR5ª	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	15	28/03/2016-11/04/2016
131	21718	RAQUEL NEGREIROS SILVA LIMA	ASJCIV/SAJ/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	21/03/2016-23/03/2016
132	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
133	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SEASBE/PRRJ		202/203	1	14/03/2016-14/03/2016
134	15673	RICARDO ARAUJO PINTO	SEART/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	16/02/2016-01/03/2016
135	3424	RICARDO DE ALENCAR IGREJA	GABPRR2-ATB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	09/03/2016-11/03/2016
136	23873	ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS	DGD/SEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/03/2016-11/03/2016
137	7309	ROBERTO NUNES BRANDAO	COPE/SAFE		202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
138	3973	ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS	CA/PRPE	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE	202/203	20	04/03/2016-23/03/2016
139	11122	ROGERIO SILVA MARQUES	GAB/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
140	28050	RONALDO DIAS ARAUJO	ASCOM/CORREG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	22/03/2016-29/03/2016
141	5296	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	GABPR3-RLBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	09/03/2016-09/03/2016
142	23297	RUTHIERE MARCIO CARRIJO	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	27/03/2016-31/03/2016
143	3871	RUY BARRETTO DOS SANTOS FILHO	NUTRAN/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	18/03/2016-19/03/2016
144	4797	SANDRA REGINA DE SENA	GABSUB62-JFMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/03/2016-18/03/2016

145	4797	SANDRA REGINA DE SENA	GABSUB62-JFMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
146	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	21/03/2016-22/03/2016
147	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SELOG/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	18/03/2016-19/03/2016
148	16578	SIDONIO DE SOUZA ALVAREZ GOMES	STP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/03/2016-28/03/2016
149	26460	TASSIA CANABARRO KETZ	GABPRM2-PMCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	08/03/2016-10/03/2016
150	27977	TATIANE MARQUES RODRIGUES DE GODOY	NIDICIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
151	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	GABPRR6-AEBB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/03/2016-04/03/2016
152	16846	TATIANE RODRIGUES LEAL	GABPRR6-AEBB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	01/03/2016-02/03/2016
153	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	GABPRR17-GPV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	08/03/2016-10/03/2016
154	24927	THAMIRES MORAES AREAS	GABPRM5-DSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	13/05/2015-14/05/2015
155	19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	14/03/2016-15/03/2016
156	4687	VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
157	9427	VANESSA LEDA DAMASCENO	DIVT/SEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/03/2016-29/03/2016
158	17372	VERIDIANA MADUREIRA DANTAS	GABPRR25-VFAF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
159	4912	WATTEAU WANDERLEY RODRIGUES	DEOF/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	02/03/2016-04/03/2016
160	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	1	22/03/2016-22/03/2016
161	26864	WILLIAM GARAY NEVES	GABPRM2-OV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2016-10/03/2016
162	25356	WILMA DE MENDONCA MELANIA AMORIM	GABSUB24-MCCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/03/2016-21/03/2016
163	3239	WILSON JOSE FIGUEIREDO ALVES JUNIOR	SERAP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/03/2016-08/03/2016
164	25462	YAMINI CAROLINE BARROS NERY	GABPRR24-WLSB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	25/01/2016-03/02/2016
165	9754	ZULEMA LILIANA PAZ	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/03/2016-30/03/2016

ATA MÉDICA

Em 4 de dezembro de 2015

Ata Médica nº 662 PRISCILA GRADVOHL DE ASSIS, matrícula nº 22891, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, homologa as licenças para tratamento de saúde da servidora nos períodos de 07/08/2015 a 07/08/2015 de 10/08/2015 a 12/08/2015 de 10/09/2015 a 11/09/2015 de 28/09/2015 a 29/09/2015 de 20/10/2015 a 20/10/2015 de 09/11/2015 a 13/11/2015 de 20/11/2015 a 20/11/2015 e de 26/11/2015 a 27/11/2015.

Em 17 de março de 2016

Ata Médica nº 102 CLEBER ALVES FERREIRA, matrícula nº 14710, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. A Junta Médica Oficial, após avaliação documental, constata que não subsistem os motivos médicos que ensejaram a remoção por motivo de saúde. É, portanto, desfavorável à manutenção da lotação provisória do servidor por motivo de saúde.

Em 17 de março de 2016

Ata Médica nº 103 ZULEIKA RODRIGUES DE CAMARGO, matrícula nº 2237, Servidor inativo A Junta Médica Oficial, após avaliação documental, constata que não é possível confirmar a presença de alienação mental no ano de 2012, como solicitado pela requerente. Portanto, mantém a data de início da doença especificada em lei (alienação mental, causada por Doença de Alzheimer - G30) como 13/04/2015.

Em 21 de março de 2016

Ata Médica nº 106 MARIA AUXILIADORA FURTADO, matrícula nº 8738, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, constata que a servidora não é elegível para concessão de horário especial não sujeito a compensação, conforme art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 1990.

Em 22 de março de 2016

Ata Médica nº 108 FERNANDO JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 2475, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO. A JMO, após avaliação presencial, constata que a periciada, Manuela Lombardi da Conceição, enquadra-se na situação descrita no § 3º do art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 629, de 21 de novembro de 2011. Não há necessidade de reavaliação por período inferior a 4 (quatro) anos.

Em 30 de março de 2016

Ata Médica nº 110 LUCIANA DE OLIVEIRA BELLO, matrícula nº 22858, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, recomenda prorrogação de redução de carga horária de 4 horas diárias até 30/03/2016, com aumento para 05 horas diárias a partir de 31/03/2016 até 30/06/2016, quando deverá ser reavaliada.

Em 30 de março de 2016

Ata Médica nº 111 SEVERINO LUCAS BATISTA, matrícula nº 6211, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, opina favoravelmente ao requerido pelo servidor quanto a concessão do auxílio-transporte, conforme Portaria PGR 350 de 14 julho de 2010, artigo 3º.

Em 30 de março de 2016

Ata Médica nº 113 ROSELY COSTA VIEIRA, matrícula nº 6154, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, considera a servidora apta para manter o horário normal de trabalho, mantendo a recomendação para restrição à atividade de digitação ou uso do "mouse". Reavaliação agendada para 30/06/2016.

Em 30 de março de 2016

Ata Médica nº 114 ZULEMA LILIANA PAZ, matrícula nº 9754, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/TRES RI. A Junta Médica Oficial MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, recomenda redução de carga horária para 05 horas por dia de 31/03/2016 até 30/06/2016, quando deverá ser reavaliada.

Em 29 de março de 2016

Ata Médica nº 115 MATIAS MORAES, matrícula nº 28028, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CANOAS-RS. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata, por maioria, que o periciado (Cadmiel Riquelme Moraes) enquadra-se na situação descrita no § 3º do art. 1º da Portaria PGR/MPU n.º 629 de 21 de novembro de 2011. Deve ser reavaliado em 1 (um) ano.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014 e; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
10º	Rosane Cima Campiotto	04.04.2016 a 08.04.2016	Resolução CSMPF n.º 159/2015 e saldo de férias	Auristela de Oliveira Reis	16º
50º	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	04.04.2016 a 13.04.2016	Férias	Denise Neves Abade	53º
56º	Marcio Barra Lima	06.04.2016 a 15.04.2016	Férias	André de Carvalho Ramos	55º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 85, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria PRR/3ª Região n.º 51, de 1º de março de 2015, que designa, pelo período de seis meses, a Procuradora Regional da República Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho para a coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção na Procuradoria Regional da República da 3ª Região

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n.º 357, de 02 de maio de 2015 e considerando o acordado entre as Procuradoras Regionais da República integrantes do NCC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PRR/3ª Região n.º 51/2015 para substituir a Procuradora Regional da República MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, na Coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção, pela Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES, no prazo de 6 meses.

Art. 2º A Procuradora Regional da República ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA permanece como Coordenadora Substituta do Núcleo de Combate à Corrupção.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica, à DIAACC e à Coordenação da 5ª

CCR.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR n.º 786, de 29 de setembro de 2015,

DETERMINA:

Alocar a servidora CARLA FABIANA STRECK, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula n.º 14.624-2, na Divisão de Contratações e Gestão Contratual, vinculada à Coordenadoria de Administração, a fim de auxiliar no serviço, a partir de 04 de abril de 2016.

Comunique-se.

FÁBIO BENTO ALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADO: UNIODONTO RIO BRANCO-ACRE. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2015. PROCESSO: 1.10.000.000151/2016-31. RECONHECIMENTO: Em 14/03/2016, por Vitor Hugo Caldeira Teodoro, Ordenador de Despesa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86. VALOR: R\$ 240,63 (Duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLAN-ASSISTE.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADO: CINDY CASSIANE CARNIEL. OBJETO: Pagamento de despesas com serviços odontológicos prestados ao Plan-Assiste no exercício de 2015. PROCESSO: 1.10.000.000164/2016-19. RECONHECIMENTO: Em 15/03/2016, por Vitor Hugo Caldeira Teodoro, Ordenador de Despesa. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei 4.320/64, art. 22 do Decreto nº 93.872/86. VALOR: R\$ 847,08 (oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). RUBRICA DA DESPESA: 339092. PLANO INTERNO: PLAN-ASSISTE.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/AP n.º 239, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 181/2015, de 28 de setembro de 2015, Caderno Administrativo, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de março de 2016, o servidor RENATO TABOSA KOCH COUTINHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22510-0, do encargo de Substituto do Responsável pela Conformidade de Suporte Documental e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO EUGENIO CIRQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 14908-0, para exercer o encargo de Substituto do Responsável pela Conformidade de Suporte Documental e pelo arquivo documental dos atos e fatos de gestão, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

FILIPE PESSOA DE LUCENA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Regulamenta o horário de funcionamento e de expediente externo das unidades do Ministério Público Federal na Bahia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pelas Portarias PGR/MPU nº 19, de 4 de março de 2016, e Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, e considerando o quanto determinado pela Portaria PGR/MPU Nº 18, de 4 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento da Procuradoria da República na Bahia no período das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira, e a jornada padrão de seus servidores entre 10h e 17h.

§ 1º Fica vedado o trabalho realizado fora do horário de funcionamento da unidade, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, salvo o trabalho desempenhado em regime de plantão e em situações excepcionais autorizadas pelo Procurador-Chefe, para os servidores lotados em gabinetes e na chefia, ou pelo Secretário Estadual, nos demais casos.

§ 2º O horário de atendimento ao público externo será das 10h às 18h, inclusive por meio do serviço de protocolo, da Sala de Atendimento ao Cidadão e da Assessoria de Comunicação.

§ 3º A restrição prevista neste artigo não se aplica aos servidores incumbidos do transporte e auxílio de Procurador da República participante de audiências judiciais e reuniões externas, ou em apoio a serviço externo.

Art. 2º O horário de funcionamento das Procuradorias da República nos Municípios – PRM fica assim estabelecido:

- a) na PRM de Alagoinhas, das 9h às 19h;
- b) na PRM de Barreiras, das 9h às 19h;
- c) na PRM de Campo Formoso, das 9h às 19h, de segunda à quinta-feira, e das 8h às 18h, na sexta-feira;
- d) na PRM de Eunápolis, das 9h às 19h;
- e) na PRM de Feira de Santana, das 8h30 às 18h30;
- f) na PRM de Guanambi, das 8h às 18h;
- g) na PRM de Ilhéus, das 9h às 19h;
- h) na PRM de Irecê, das 8h às 18h;
- i) na PRM de Jequié, das 8h às 18h;

- j) na PRM de Paulo Afonso, das 9h às 19h;
 k) na PRM de Teixeira de Freitas, das 8h às 18h;
 l) na PRM de Vitória da Conquista, das 8h30 às 18h30.

§ 1º O horário de atendimento ao público em cada PRM será disciplinado por meio de ordem de serviço a ser expedida pelo Procurador Coordenador, devendo observar, sempre que possível, o tempo mínimo de 5 (cinco) horas diárias.

§ 2º A jornada padrão dos servidores das PRMs será de 10h e 17h, ressalvado o estabelecimento de horário diferenciado pelo respectivo Procurador Coordenador.

§ 4º A homologação das horas trabalhadas fora do horário estabelecido para a unidade somente poderá ocorrer após autorização excepcional do Procurador Coordenador da respectiva PRM.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores, bem como as eventuais horas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser estabelecidas e efetivamente cumpridas durante o horário de funcionamento das unidades previsto nos artigos anteriores.

Art. 4º Nos termos do art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 708, de 20 de dezembro de 2006, compete ao membro do Ministério Público Federal fixar o horário de trabalho dos servidores lotados em seu gabinete, respeitando o horário de funcionamento estabelecido para a unidade.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PR/BA nº 69, de 18 de março de 2016.

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos relativos à prestação de serviços no âmbito das PRM's, bem como designa os Fiscais Técnicos e respectivos substitutos dos contratos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal e considerando a necessidade de definir os procedimentos de gestão documental e fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

CONTRATO	06/2016	CONTRATADA	EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.-ME CNPJ: 10.286.009/0001-64
OBJETO	Prestação de serviços especializados em controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas,		
PRM/BARREIRAS	Titular	JEDER JANE AZEVEDO DE CARVALHO – Matrícula 14488	
	Substituto	DANIELLE PINTO DE OLIVEIRA – Matrícula 23933	
PRM/CAMPO FORMOSO	Titular	DIANA CARLA MIRANDA CARVALHO – Matrícula 25068	
	Substituto	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO – Matrícula 17925	
PRM/EUNÁPOLIS	Titular	ERNESTO FERREIRA CORREIA – Matrícula 27511	
	Substituto	MARIA CELESTE SOARES COSTA CONCEICAO – Matrícula 27157	
PRM/FEIRA DE SANTANA	Titular	CANDIDO MARQUES DE OLIVEIRA MELO – Matrícula 21341	
	Substituto	MILENA MENDES PIRES DOS SANTOS – Matrícula 26026	
PRM/GUANAMBI	Titular	LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO – Matrícula 27721	
	Substituto	OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula 26837	
PRM/ILHÉUS	Titular	ALDÉRICO EUSTÁQUIO DOS SANTOS FILHO – Matrícula 5375	
	Substituto	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula 2704	
PRM/IRECÊ	Titular	GILTEMBERG SANTOS DE BRITO – Matrícula 24028	
	Substituto	PATRÍCIA FÉLIX CONDE FARANI – Matrícula 24106	
PRM/JEQUIÉ	Titular	ANA PAULA DE ARAUJO GONCALVES – Matrícula 23638	
	Substituto	ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO – Matrícula 27884	
PRM/PAULO AFONSO	Titular	VALMIR BARBOSA DE LIMA – Matrícula 21324	
	Substituto	MICHELE ELUAR CONCEIÇÃO LIMA – Matrícula 24296	

PRM/TEIXEIRA DE FREITAS	Titular	ERIKA SOUZA DE JESUS CAMPOS – Matrícula 23626
	Substituto	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AGUIAR – Matrícula 23572
PRM/VITÓRIA DA CONQUISTA	Titular	DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA – Matrícula 24026
	Substituto	PATRICIA AZEVEDO SANTANA SILVA – Matrícula 14112

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º ofício da PRM/ILHÉUS nos períodos indicados:

OFÍCIO SUBSTITUIDO/TITULAR	PERÍODO A SER SUBSTITUIDO	OFÍCIO SUBSTITUTO/TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1º Ofício Cristina Nascimento Melo	11/04/2016 a 23/04/2016	2º Ofício Gabriel Pimenta Alves	Férias
	25/04/2016 a 04/05/2016	3º Ofício Tiago Modesto Rabelo	Férias

Art. 2º Será responsabilidade dos Procuradores da República designados para substituições encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/BA o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na intranet PR/BA).

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Regulamenta o plantão judicial dos servidores para fins de direito a um dia de compensação para cada dia de plantão realizado nos finais de semana, feriados e nos dias de ponto facultativo.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR/MPU Nº 11, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o plantão judicial dos servidores para os fins estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 11, de 26 de fevereiro de 2016, que altera a Portaria PGR/MPU nº 707/2006.

Art. 2º O servidor que participar do plantão judicial deverá preencher a declaração constante do anexo 1 desta Portaria e encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 3º Na ocasião do usufruto do dia de compensação, o servidor deverá preencher o formulário de requerimento de abono, constante do anexo 2 desta Portaria, devidamente autorizado pelo membro vinculado ou pela chefia imediata.

§ 1º Poderá o servidor optar pela compensação das horas efetivamente trabalhadas ou o direito a um dia de compensação para cada dia de plantão realizado nos finais de semana, feriados e nos dias de ponto facultativo, o que for mais benéfico.

§ 2º Ao optar pela compensação das horas efetivamente trabalhadas, o período de trabalho no plantão deverá ser comprovado pelo registro de ponto no Sistema Grifo, por meio do registro biométrico ou pelo lançamento de ponto manual.

§ 3º As folgas compensatórias deverão ser utilizadas no prazo de 12 (doze) meses, contados de sua aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Sobral no período a seguir:

PROCURADOR DA REPÚBLICA	PERÍODO
José Milton Nogueira Júnior	01 a 30/04/16

Art. 2º Compete à PRM-Sobral informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Designar FRANCISCO FLÁVIO SILVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23455, para substituir, no período de 20 de março de 2016 a 20 de abril de 2016, a função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Limoeiro/Quixadá, por motivo de afastamento do titular.

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 15º Ofício da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

Considerando o usufruto de férias pela Procuradora da República Livia Maria de Sousa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR para atuar em substituição no 15º Ofício da PR/CE no período de 5 a 17 de abril de 2016.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe Substituto da PR/CE

DESPACHO Nº 4.072, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Marcio Andrade Torres	505	PR-CE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ	31/05/1999 a 28/05/2004	24/02/2014 a 02/03/2014	

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios na PRDF na primeira quinzena de Abril de 2016, nos termos da Portaria PRDF Nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO
PRDF – 3º Ofício (3º Criminal)	Wilson Rocha de Almeida Neto – mat. 821	Igor Nery Figueiredo – mat. 1107	04 a 17 de abril
PRDF – 5º Ofício (5º Criminal)	Carlos Henrique Martins Lima – mat. 863	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos – mat. 786	04 a 17 de abril
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira – mat. 831	Ivan Cláudio Marx – mat. 1064	04 a 17 de abril
PRDF – 14º Ofício (6º NCC)	Frederico de Carvalho Paiva - mat. 1133	Luciana Loureiro Oliveira – mat. 919	04 a 17 de abril
PRDF – 16º Ofício (1º Atos)	Marina Sélos Ferreira – mat. 1116	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes – mat. 1106	04 a 17 de abril
PRDF – 18º Ofício (3º Atos)	Mário Alves Medeiros – mat. 837	Valtan Timbó Martins Mendes Furtado – mat. 734	04 a 17 de abril
PRDF – 26º Ofício (Ordem Econômica)	Frederick Lustosa de Melo – mat. 1127	Ana Carolina Alves Araújo Roman – mat. 933	04 a 16 de abril
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart – mat. 902	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira – mat. 990	04 a 17 de abril
PRDF – 28º Ofício (2º Custos)	Paulo José Rocha Júnior – mat. 832	Andrea Silva Araújo – mat. 739	11 a 15 de abril
PRDF – 30º Ofício (Servidor Público e Concursos)	Anna Carolina Resende Maia Garcia - mat. 912	Felipe Fritz Braga - mat. 1036	04 a 17 de abril

Art. 2º. Nos termos do art. 11 da Portaria PRDF Nº 209/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRDF o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Os motivos de afastamentos dos membros e seus respectivos escritórios constam do Anexo I.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

ANEXO I
MOTIVOS DE AFASTAMENTOS DOS MEMBROS

Ofício Titularizado	Membro Afastado	Motivo
PRDF – 3º Ofício (3º criminal)	Wilson Rocha de Almeida Neto	Ocupar o cargo de chefe de gabinete do Presidente do CNMP Portaria CNMP-PRESI nº 306/2013.
PRDF – 5º Ofício (5º criminal)	Carlos Henrique Martins Lima	Ocupar Cargo de Diretor-Geral da ESMPU Portaria PGR nº 115/2014.
PRDF – 9º Ofício (1º NCC)	VAGO	###
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira	Exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais do Gabinete do PGR Portaria PGR nº 229/2014.
PRDF – 13º Ofício (5º NCC)	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	Portaria 381/2016. Lotação Provisória no Estado do Paraná.
PRDF – 14º Ofício (6º NCC)	Frederico de Carvalho Paiva	Desoneração de 100%. Até 07/07/2016. Portaria nº 1.060/2015:
PRDF – 16º Ofício (1º Atos)	Marina Sélos Ferreira	Licença Maternidade

PRDF – 18º Ofício (3º Atos)	Mário Alves Medeiros	Cargo Administrativo na PGR
PRDF – 25º Ofício (Meio Ambiente)	Carolina Martins Miranda de Oliveira	Desoneração de 30%, conforme Parecer nº 93/2015-JMO/DAS/DG/MPDFT, de 23/10/2015.
PRDF – 25º Ofício (Ordem econômica)	Frederick Lustosa de Melo	Férias
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	Procurador-Chefe Portaria PGR nº 739/2014.
PRDF – 28º Ofício (1º Custos)	Paulo José Rocha Júnior	Compensação de Plantão
PRDF – 30º Ofício (1º Servidor Público e Concursos)	Anna Carolina Resende Maia Garcia	Integrar o Centro de Comunicação Integrada da Chefia de Gabinete do PGR Portaria PGR/MPF nº 39/2015.

(*) A Procuradora da República Sara Moreira do Souza Leite, lotada provisoriamente na Procuradoria da República no Distrito Federal, ocupa provisoriamente o PRDF – 9º Ofício (1º de Combate à Corrupção).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Institui e designa membros para Comissão Especial de Recebimento Definitivo do serviço de impermeabilização do terraço do edifício sede da Procuradoria da República no Espírito Santo (PGEA n. 1.17.000.000695/2015-61).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Recebimento Definitivo da execução da seguinte contratação realizada pelo Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo (MPF/ES):

PGEA da contratação:	1.17.000.000695/2015-61
Objeto da contratação:	Serviço de impermeabilização da área de cobertura e de realocação das condensadoras de ar condicionado do Edifício Sede da Procuradoria da República no Espírito Santo
Empresa contratada:	CONSTRUVIT CONTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ:	27.348.986/0001-41
Forma da Contratação:	Nota de Empenho, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2015-MPF/ES

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para compor Comissão a que ser referente esta portaria:

Servidores	Mat.	Cargo	Lotação	Função na comissão
ANTÔNIO LUIZ SILVA DE ARAÚJO	23018	Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração	Técnico-CA/SE	Membro Presidente Titular -
LEANDRO VICENTE PRATTI	20122	Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração	Técnico-DIGEP/SE	Membro Presidente Substituto -
ANDRÉ FEDERICI GUIMARÃES	8881	Técnico do MPU/Apoio Administrativo/Administração	Técnico-GABPC/SE	Membro

Art. 2º A comissão ora designada terá como principais atribuições:

I - avaliar os trabalhos executados, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2015 (Processo Administrativo nº 1.17.000.000695/2015-61);

II - avaliar o relatório da Comissão de Recebimento Provisório;

III - registrar suas conclusões através de termo circunstanciado (conforme art. 73, b, da Lei n.º 8666/93), sem prejuízo do uso de outras formas de publicidade.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão da atividade, a contar da data de finalização da etapa de recebimento provisório, à cargo da fiscalização.

Art. 4º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014, do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e da Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de abril de 2016 da Procuradoria da República do Maranhão.

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO
----	Distribuição geral	1º/04 a 15/04/2016	3º Ofício	Juraci Guimarães Júnior	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	16/04 a 26/04/2016			
5º Ofício	Flauberth Martins Alves	27/04 a 30/04/2016			
2º Ofício	Galtieni da Cruz Paulino	1º/04 a 15/04/2016	10º Ofício	Thiago Ferreira de Oliveira	Atuação na PRE.
4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	16/04 a 30/04/2016			
5º Ofício	Flauberth Martins Alves	02/04 a 06/04/2016	9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	Férias e curso
7º Ofício	Marcílio Nunes Medeiros	07/04 e 08/04/2016			
6º Ofício	Carolina da Hora Mesquita Höhn	07/04 a 16/04/2016	5º Ofício	Flauberth Martins Alves	Férias
8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	17/04 a 26/04/2016			
7º Ofício	Marcílio Nunes Medeiros	1º/04 a 03/04/2016	4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	Férias
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	01/04 a 15/04/2016	8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	Férias

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2016.

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria PR/MA nº 51, de 18 de março de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Maranhão.

Retifica a Portaria PR/MA nº 51, de 18 de março de 2016, publicada na página nº 18 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 53/2016, em 21 de março de 2016.

Onde se lê:

§2º O regime de plantão terá início a partir das 18 horas da sexta-feira e término às 8 horas da segunda-feira subsequente, nos dias de feriados e de ponto facultativo.

Leia-se:

§2º O regime de plantão terá início a partir das 17 horas da sexta-feira e término às 8 horas da segunda-feira subsequente, nos dias de feriados e de ponto facultativo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo(PADM) nº1.20.000.000673/2015-14, com fundamento no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75/93, nos artigos 128, 129, 167 e 168, todos da Lei nº8112/90, e no inciso IX do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF(anexo da Portaria nº382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor PEDRO CAETANO VITAL DE MATOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº24.921, lotado na Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT, em face da inobservância do dever funcional previsto em lei, consubstanciada na infringência ao disposto no inciso X do artigo 116 da Lei nº8112/90, bem como em razão de violação ao disposto no inciso I do artigo 117 da Lei nº8.112/90.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e).

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria PRM/BDG nº08/2014, de 10 de novembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República Rafael Guimarães Nogueira para substituir no 1º Ofício a PRM - Barra do Garças, no período de 04/04 a 03/05/2016, em virtude do gozo de férias do Procurador da República Wilson Rocha Assis, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE MARÇO 2016

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no exercício das competências atribuídas pelo art. 1º, § 2º, e pelo art. 2º, da Portaria n.º 53/16 do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

Art. 1º. Na Procuradoria da República no Município de Dourados (PRM-DRS) o horário de atendimento ao público será das 12h às 19h, nos dias úteis.

Art. 2º. Na PRM-DRS o horário para utilização dos aparelhos de ar condicionado será das 12h às 19h, nos dias úteis.

Art. 3º. Compete ao Coordenador da PRM-DRS, em atendimento ao art. 3º da Portaria n.º 18/16 do Procurador-Geral da República, conferir ampla divulgação do horário de funcionamento e de atendimento ao público da PRM-DRS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a partir de 02/10/2015, ALOÍSIO ROBERTO PIRES DAYRELL, matrícula 20602-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto do Chefe do Setor Jurídico, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 77, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Altera o art. 11 da Portaria PR/PA Nº 284, de 11/11/2015, que trata do plantão nas unidades do MPF no Pará

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 11 da Portaria PR/PA nº 284, de 11/11/2015, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 11. A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pela Procuradora-Chefe da PR-PA, mediante solicitação do membro interessado, formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que o período de gozo for superior a 3 (três) dias.

Parágrafo Único. A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo membro vinculado ou pela chefia imediata, mediante solicitação prévia do servidor interessado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

NAYANA FADUL DA SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no estado do Pará em exercício

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com base nos Artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 75/93; no art. 5º da Portaria PGR nº 708/2006, alterada pela Portaria PGR nº 479/2008 e Portaria PGR nº 707/2006; e das atribuições conferidas pelo artigo 56 e seus incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Subdelegar competência à Procuradora da República CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela Procuradora da República THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA.

2. Revogar a Portaria PRPA nº 230, de 27 de novembro de 2014, publicada no DMPF-e- ADM nº 222/2014, de 28 de novembro de 2014.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 240, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos a seguir indicados:

DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
01/04/16	15/04/16	6º OFÍCIO CÍVEL PR-PR	OFÍCIO VAGO	PAULA CRISTINA CONTI THA	OFÍCIO VAGO
01/04/16	15/04/16	8º OFÍCIO CRIMINAL PR-PR	OFÍCIO VAGO	RENITA CUNHA KRAVETZ	OFÍCIO VAGO
11/04/16	14/04/16	1º OFÍCIO CRIMINAL PR-PR	MONICA DOROTEA BORA	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	LICENÇA-PRÊMIO
15/04/16	27/04/16	1º OFÍCIO CRIMINAL PR-PR	MONICA DOROTEA BORA	ALEXANDRE MELZ NARDES	LICENÇA-PRÊMIO

11/04/16	20/04/16	7º OFÍCIO PRM FOZ DO IGUAÇU	DANILE DE JESUS SOUSA SANTOS	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	FÉRIAS
11/04/16	15/04/16	8º OFÍCIO PRM FOZ DO IGUAÇU	DANIELA CASELANI SITTA	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	LICENÇA-PRÊMIO

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014.

Publique-se.

PORTARIA Nº 241, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a realização do inventário anual ordinário em 2016 no âmbito do Ministério Público no Estado do Paraná.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, resolve:

Art. 1º – Os escritórios/gabinetes dos Procuradores da República lotados no Estado do Paraná deverão realizar o Inventário Anual dos expedientes que se encontram sob sua responsabilidade, a saber: documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, autos judiciais, inquéritos policiais, envelopes e manifestações avulsas, entre os dias 20 a 21 de setembro de 2016.

§ 1º Na PR/PR, os gabinetes serão inventariados nos dias 20 e 21 de setembro de 2016.

§ 2º Nas Procuradorias da República nos Municípios (PRMs), cada unidade poderá definir, livremente, por portaria local, o dia para inventário, desde que recaia dentro do período fixado no caput.

Art. 2º – Cada gabinete deverá indicar à Coordenadoria Jurídica e de Documentação um servidor responsável para realizar as atividades inerentes ao inventário.

Parágrafo Único. O servidor do gabinete indicado na forma do caput deverá realizar a conferência prévia nas pastas “A Receber”, “No Setor”, “Enviados Não Recebidos” e “Pendentes de Complementação de Dados” do gerenciador do Sistema Único.

Art. 3º – Ao Coordenador Jurídico e de Documentação cabe a designação dos servidores da Coordenadoria Jurídica e de Documentação que acompanharão os trabalhos.

§ 1º As Coordenadorias de Administração e de Tecnologia da Informação e Telecomunicações deverão indicar servidores que acompanharão os trabalhos.

§ 2º Cada gabinete deverá designar um servidor para realizar as diligências inerentes ao procedimento de inventário.

§ 3º Nas PRMs, os trabalhos serão acompanhados pelo respectivo Coordenador e pelos servidores do setor jurídico.

Art. 4º – Para a realização do inventário anual na PR/PR, a Procuradora-Chefe encaminhará ofício à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Curitiba e ao Departamento de Polícia Federal no Paraná, solicitando a suspensão dos prazos e intimações - autos judiciais, inquéritos policiais e documentos - no período indicado no § 1º do art. 1º, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada assim que os trabalhos sejam concluídos.

Parágrafo Único. Nas PRMs também poderá ser suspensa a movimentação de documentos e autos, devendo o Procurador-Coordenador da unidade encaminhar ofício aos órgãos externos.

Art. 5º – Após a conclusão dos trabalhos, deverá ser preenchido o Relatório de Inventário Anual Ordinário e encaminhado, com seus respectivos anexos, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, que consolidará os dados e encaminhará à Procuradora-Chefe no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 6º – O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, assim como o “Manual de Orientações e Instruções – Inventário Anual e Extraordinário”, disponível no link da Corregedoria do MPF no site da Procuradoria-Geral da República na intranet.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

DESPACHO Nº 3.247, DE 1º DE ABRIL DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Cristiana Koliski Taguchi	752	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	14/04/2004 a 12/04/2009	28/07/2016 a 01/08/2016	

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA FABÍOLA DE AZEVEDO FERREIRA para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º OCC	Ofício Vago	1 a 14/4/2016	1º Ofício (PRM-Palmares)	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	Ofício Vago

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./065, de 31/3/2016, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./065, de 31/3/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 59/2016 – Administrativo, página 29, publicado no dia 1.4.2016, modificando o período de substituição do procurador da República ANTÔNIO NILO RAYOL LÔBO SEGUNDO (1º Ofício), no escritório da procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO DE MOURA (2º Ofício), para:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º Ofício	Maria Marília Oliveira Calado de Moura	4/4 a 7/4/2016	1º Ofício	Antônio Nilo Rayol Lôbo Segundo	Férias
2º Ofício	Maria Marília Oliveira Calado de Moura	11/4 a 20/4/2016	1º Ofício	Antônio Nilo Rayol Lôbo Segundo	Licença-prêmio
2º Ofício	Maria Marília Oliveira Calado de Moura	26/4 a 29/4/2016	1º Ofício	Antônio Nilo Rayol Lôbo Segundo	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. /59, de 6/5/2014, que designa a equipe do Escritório de Processos Organizacionais da PRPE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./059, de 6/5/2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 83/2014 – Administrativo, página 121, publicado no dia 8.5.2014, excluindo as servidoras SANDRA VERÔNICA ALVES RODRIGUES e SARA DANIELA SANTOS MAMEDE GOMES da equipe do Escritório de Processos Organizacionais da PRPE.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO AZEVEDO e PAULO ANDRE DA SILVA MATOS, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, integrarem a equipe do Escritório de Processos Organizacionais, no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco do Ministério Público Federal.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Em 1º de abril de 2016

Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.000988/2016-11. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADA: Marília Raposo Gueiros, matrícula nº 22.983. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 1º/04/2016 a 30/06/2016, das 11h30 às 18h30, todos os dias da semana, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Fixa o horário de funcionamento, regulamenta a jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Piauí e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso II, o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015),

Considerando os termos do Ofício-Circular nº 10/2016, da Secretaria-Geral do Ministério Público da União, por meio do qual é comunicada a redução de 20% (vinte por cento) do orçamento de planos internos destinados às despesas de custeio das unidades do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas visando à redução dos custos da PR/PI, assegurando, porém, o funcionamento contínuo dos serviços;

Considerando que o valor da tarifa de energia elétrica no horário das 17h30min às 20h30min é de R\$ 1,48 Kw/h e, nos demais horários, de R\$ 0,38 Kw/h;

Considerando a necessidade de se priorizar a economia no consumo de energia elétrica frente às intervenções em contratos de terceirização de serviços;

Considerando o disposto nas Portarias PGR/MPU ns. 18 e 19, de 04 de março de 2016, por meio das quais o Procurador-Geral da República dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades do Ministério Público da União, bem como delega aos Procuradores-Chefes competência para regulamentar tal matéria no âmbito de suas respectivas unidades;

Considerando que a Seção Judiciária do Piauí tem horário de funcionamento das 8 h às 18 h, com possibilidade de protocolizar peças/expedientes nesse intervalo;

Considerando que normalmente há audiências designadas na Seção Judiciária do Estado do Piauí a partir das 08 horas e 30 minutos, o que implica que a Unidade esteja com funcionamento pleno a fim de garantir a logística necessária para comparecimento;

Considerando o resultado de consulta formulada entre os servidores da PR/PI acerca do horário de funcionamento da Unidade (Etiqueta PR-PI-00004907/2016);

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) será das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

§1º. No horário de funcionamento estabelecido neste artigo, estão incluídas todas as atividades administrativas e finalísticas ordinariamente desenvolvidas pelo Órgão.

§2º. O período de atendimento ao público externo será das 8h30min às 16h30min, alterando o estabelecido no art. 1º da Portaria PR/PI nº 12, de 25 de janeiro de 2016.

§3º. O Setor de Atendimento ao Cidadão da PR/PI funcionará, para atendimento ao público externo, das 8h30min às 12h30min.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos servidores da PR/PI, bem como as eventuais horas prestadas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no artigo anterior.

§1º. A compensação de período inferior ou igual a 30 (trinta) minutos, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia, independente de autorização, e desde que observado o horário de funcionamento da PR/PI.

§2º. A adoção de jornada especial, fora do horário estabelecido no art. 1º, caput, dependerá de:

a) requerimento específico do servidor devidamente fundamentado, apresentado em formulário próprio (Anexo I);
b) concordância da Chefia Imediata, a qual deverá descrever o trabalho a ser exercido e oferecer as razões pelas quais o trabalho não poderá ser realizado no horário ordinário;

c) deferimento por parte do Procurador-Chefe.

§3º. A hipótese do §2º tem caráter excepcional e precário, sendo sua duração condicionada ao interesse da Administração, e deferida nos termos da legislação e/ou normativo aplicável, com a observância das formalidades descritas.

§4º. No ano de 2016, a Procuradoria Regional Eleitoral, por meio do Procurador Regional Eleitoral, poderá estabelecer horário diverso daquele previsto no art. 1º, caput, para atender à necessidade/conveniência do serviço, tendo em vista que se trata de ano de eleições municipais, bem como considerando as peculiaridades, os horários de protocolo e os prazos diferenciados da Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Cada Chefia Imediata distribuirá os seus servidores dentro do horário de funcionamento da PR/PI, de modo que não haja interrupção das atividades da Unidade.

§1º. Compete à Chefia Imediata o gerenciamento do registro de frequência e do banco de horas, bem como a inclusão dos dados relativos à jornada de trabalho prevista neste normativo diretamente no sistema de controle de frequência.

§2º. Compete ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PI a inclusão dos dados relativos à jornada de trabalho diferenciada, nos termos do art. 2º, §2º, bem como orientações e supervisão no cumprimento desta portaria.

§3º. É vedado às Chefias Imediatas o aproveitamento de horas excedentes cumpridas fora do horário previsto no art. 1º, caput, salvo quando se tratar de jornada diferenciada estabelecida na forma do art. 2º ou em situações excepcionais que tragam prejuízo à continuidade do serviço, devendo estas ser justificadas à Chefia Imediata e comunicadas ao Procurador-Chefe para validação dos registros.

Art. 4º. A jornada de trabalho de todos os trabalhadores terceirizados, à exceção dos de vigilância em função da peculiaridade do serviço, deverá ocorrer no intervalo de 7h às 18h.

§1º. Compete à Coordenadoria de Administração, sob a supervisão da Secretaria Estadual, a distribuição dos terceirizados no horário estabelecido no caput, garantindo a adequada prestação dos serviços.

Art. 5º. Os estagiários deverão cumprir a sua jornada de atividades dentro do horário de funcionamento da Procuradoria.

§1º. Os estagiários deverão acordar seu horário de atividades com a respectiva Chefia Imediata, inclusive para fins de lançamento dos dados pelo NUGEP no sistema de controle de frequência, até determinação ulterior.

§2º. A impossibilidade de atendimento do contido no caput, decorrente de qualquer questão acadêmica ou mesmo de espaço, deverá ser relatada pela Chefia Imediata ao Procurador-Chefe para definição de medidas alternativas.

Art. 6º. O sistema de ar-condicionado central da Sede da PR/PI funcionará por 7 (sete) horas diárias, até deliberação ulterior.

§1º. Os aparelhos de ar-condicionado avulsos instalados em setores específicos do prédio da Sede da PR/PI deverão observar o horário estabelecido no caput, com exceção dos equipamentos necessários à conservação de aparelhos de informática.

§2º. As luzes das áreas comuns do interior da Sede da PR/PI serão desligadas entre as 18h e as 18h30min, no máximo, com exceção das necessárias à segurança, segundo a indicação dos responsáveis da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, bem como na hipótese do art. 2º, §3º, desta Portaria.

§3º. A iluminação das áreas externas da Sede da PR/PI somente poderá ser ligada a partir de 17h, limitada ao que seja essencial para o funcionamento da Unidade, e deverá ser desligada após 18h e 30 min, exceto aquelas porventura indicadas pela Seção de Segurança Orgânica e Transporte como imprescindíveis por razões de segurança.

Art. 7º. O horário de funcionamento das Procuradorias da República nos municípios de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) e Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) será das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, incluindo nesse horário todas as atividades da Unidade, inclusive atendimento ao público.

§1º. A iluminação das PRMs de São Raimundo Nonato/PI e de Corrente/PI deverão ser desligadas ao final do horário de funcionamento indicado no caput, ressalvadas as lâmpadas externas e internas imprescindíveis para a segurança das unidades, conforme orientações da Coordenadoria de Administração da PR/PI.

§2º. Os aparelhos de ar-condicionado das PRMs de São Raimundo Nonato/PI e de Corrente/PI funcionarão das 9h às 16h.

§3º. Durante as itinerâncias para as PRMs de São Raimundo Nonato/PI e de Corrente/PI, o Procurador(a) da República responsável poderá estender o horário de funcionamento, para atender às necessidades do serviço.

Art. 8º. O horário de funcionamento das Procuradorias da República nos municípios de Parnaíba/PI (PRM/Parnaíba/PI), Picos/PI (PRM/Picos/PI) e Floriano/PI (PRM/Floriano/PI) será de 8 (oito) horas diárias, podendo ser estendido ao limite de 10 horas diárias, para atendimento de situações específicas.

Parágrafo único: Fica delegada a competência prevista no caput aos Procuradores dos Órgãos Únicos de Parnaíba/PI, Picos/PI e Floriano/PI.

Art. 9º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe da PR/PI.

Art. 10. Revogam-se as disposições contrárias da Portaria PR/PI nº 53, de 11 de dezembro de 2007 (com as alterações das Portarias PR/PI ns. 67, de 30 de setembro de 2008, e 11, de 27 de abril de 2009).

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor em 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

MARCO AURELIO ADÃO

ANEXO I – PORTARIA PR/PI Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2016

REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DE JORNADA DIVERSA DA ESTABELECIDADA PELA PORTARIA PR/PI Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2016

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do servidor	Matrícula	
Cargo efetivo	Cargo em Comissão/Função Comissionada	Unidade de exercício

DETALHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO – REGIME PRESENCIAL

Período	Início do Expediente	Término do Expediente	Total de Horas	Intervalo para refeição ou repouso

JUSTIFICATIVA:

SERVIDOR

Estou ciente de que o detalhamento acima representa o horário para o cumprimento da minha jornada de trabalho.
--

Local e data	Carimbo e assinatura
--------------	----------------------

CHEFIA IMEDIATA

Local e data	Carimbo e assinatura
--------------	----------------------

PROCURADOR-CHEFE

Autorizo o cumprimento da jornada fora do horário estabelecido pela Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016. Encaminhe-se ao NUGEP para providências.
--

Local e data	Carimbo e assinatura
--------------	----------------------

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 377, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 205/2016 e cancela a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 51º ofício da PR-RJ no período de 22 a 30 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 205/2016 (publicada no DMPF-e – Administrativo, de 24 de fevereiro de 2016, página 77) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no ofício do Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO no período de 16 a 30 de março de 2016 e considerando que a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR estará de licença médica no período de 22 de março a 21 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 205/2016 cancelando a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO (51º Ofício/10ª VFC) no período de 22 a 30 de março de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 406, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Inclui a Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA na Lista Complementar da Área Criminal (Anexo IA) e na Lista Complementar do NCC (Anexo IIIA) da Portaria que trata da lista de substituições de ofícios na PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando manifestação da Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA, resolve:

Art. 1º Incluir a Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA na Lista Complementar da Área Criminal (Anexo IA) e na Lista Complementar do NCC (Anexo IIIA) da Portaria que trata da lista de substituições de ofícios na PR-RJ.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 407, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa a Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA para atuar em substituição no 27º ofício da PR-RJ no período de 01 a 06 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA está de férias no período de 28 de março a 26 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA (15º ofício/Meio Ambiente) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA (27º ofício/3ª VFC) no período de 01 a 06 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 408, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 379/2016 devido erro material.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 379/2016 (publicada no DMPF-e Nº 58 – Administrativo, de 31 de março de 2016, página 18) que designou a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição nos 44º e 51º ofícios da PR-RJ no período de 01 a 14 de abril de 2016 e no dia 15 de abril de 2016, respectivamente e considerando erro material, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 379/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:

“considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014”

Leia-se:

“considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e tendo em vista que o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO está exercendo as funções inerentes à titularidade de Procurador-Chefe da PR-RJ e que o Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO está exercendo cargo em comissão na PGR”

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 409, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa o Procurador da República LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-São Gonçalo no período de 01 a 15 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO estará de férias no período de 01 a 20 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO (1º ofício/PRM-São Gonçalo) no período de 01 a 15 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 412, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Exclui o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA da escala de audiências e plantões nos termos da Portaria PGR/MPF nº 211 de 30 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a atuação do Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA na Força Tarefa constituída por meio da Portaria PGR/MPF Nº 953 de 13 de novembro de 2015 e considerando os termos da Portaria PGR/MPF Nº 211, de 30 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA da escala de audiências e plantões que lhe são vinculados enquanto perdurarem os efeitos da Portaria PGR nº 953 de 13 de novembro de 2015.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 414, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA para atuar em regime de itinerância na PR-DF no período de 11 a 15 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Procurador-Chefe da PRDF, Dr. MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, para autorizar a liberação de Procuradores da República da PR-RJ, para atuar em regime de itinerância na PR-DF no mês de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA para atuar em regime de itinerância na PR-DF no período de 11 a 15 de abril de 2016.

Parágrafo único. No período em que a referida Procuradora estiver em exercício na PR-DF terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo da Procuradora designada providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-DF.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 416, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Angra dos Reis no período de 11 a 15 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA estará em regime de itinerância na PR-DF, no período de 11 a 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE (2º ofício/PRM-Angra dos Reis) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA (1º ofício/PRM-Angra dos Reis) no período de 11 a 15 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCETTINO

DESPACHO Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Rodrigo Da Costa Lines	1101	PR-RJ - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	06/05/2003 a 03/05/2008	02/05/2016 a 25/05/2016	
				06/05/2003 a 03/05/2008	27/05/2016 a 03/06/2016	

JOSÉ SCETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 77, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 02/11/2015, a servidora RITACLEI KLINES REIS DIAS, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22146-5, do encargo de substituta eventual do Chefe do Setor de Logística, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em 31 de março de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000530/2016-97. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: FELIPE COELHO CAMPELO, matrícula Nº 26502-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/11/2010 a 22/11/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 31 de março de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.000525/2016-84. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO, matrícula Nº 3845-8. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 07/04/2016 a 06/05/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/07/2010 a 20/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 106, DE 1º DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicados no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 14 a 21 de março de 2016, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 4 a 18 de abril de 2016, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 11 a 22 de abril de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS-COSTA SCHIRMER, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de abril a 6 de maio de 2016, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República, LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, por motivo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 15 de abril de 2016, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido ofício.

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 29 de abril de 2016, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido ofício.

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, para oficiar no período de 4 a 6 de Abril de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENDT, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 15 de abril de 2016, junto ao 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS.

PORTARIA Nº 170, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 15 de abril de 2016, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, em razão da desoneração total da carga de trabalho na unidade de origem, conforme Portaria PGR/MPF nº 55/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 8 de abril de 2016, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 31 de março de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRS nº 1.29.000.000959/2016-47. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 8883. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, da Portaria PGR nº 349/2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 04/04/2016 a 03/05/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/01/2007 a 20/01/2012, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 204, 30 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Antônio Squizzato de Oliveira, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 8829, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 45/2010, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.0005268/2010-11, firmado com a empresa PLH ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.832.602/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de salas comerciais PRM Tubarão-SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Flavio de Souza Júnior, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 23472.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAXIMILIANO ELLER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193, de 28 de março de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo de 30/03/2016, página 23, onde se lê: “no período de 28 de março a 6 de abril de 2016”; leia-se: “no período de 1º a 6 de abril de 2016”.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar a servidora NATALIA PADILHA NISTERAC LOPES ROCHA, Matrícula 27616, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto da Coordenadoria Administrativa, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Itapeva.

THIAGO LACERDA NOBRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 1º de abril de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Martha Carvalho Dias De Figueiredo	1358	PR-SE - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA	16/11/2010 a 14/11/2015	05/04/2016 a 04/05/2016	

HEITOR ALVES SOARES

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 60/2016
Divulgação: sexta-feira, 1 de abril de 2016 - Publicação: segunda-feira, 4 de abril de 2016

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação